



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 14 de março de 2026

Ofício Digital Nº: 354/2026

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 128/2026

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex^a., que este Legislativo aprovou no **dia 11/03/2026**, a **Indicação Nº128/2026**, cuja autoria coube ao **Vereador Filipe Machado**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **instalação** de pontos de ônibus adequados, nas paradas de ônibus localizadas em Crubixas de Cima, a fim de oferecer melhores condições aos usuários do transporte público.

Justificativa: A ausência de pontos de ônibus estruturados, expõe os moradores ao sol e à chuva, causando desconforto e dificuldades, especialmente para idosos, crianças e trabalhadores. A instalação desses pontos, garantirá mais segurança, conforto e dignidade aos usuários do transporte público.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)